



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0831/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 032/2008/CAO-CRIMO/GNCOC, datado de 12.06.2008, oriundo da Coordenadoria do CAO-CRIMO/GNCOC, sob protocolo n.º 14962/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 26.06.2008, a fim de participar de estágio especial de inteligência para os integrantes do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, na Escola de Inteligência Militar do Exército, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus/ Brasília / Manaus, e fixando, em 06 (seis), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2008.

Procurador de Justiça **EVANDRO PAES DE FARIAS**
Procurador-Geral de Justiça